

PORTARIA Nº 025/2023,
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

“Dispõe sobre a concessão de férias a servidor público municipal, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a) **VICENCIA MAGALHÃES TAVARES**, AUX. SERVIÇOS GERAIS, 30 dias de férias regulamentares.

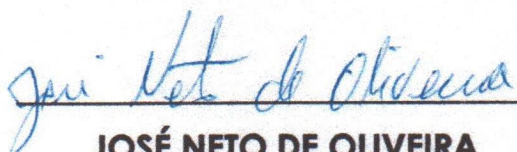
Art. 2º - As férias referem-se aos períodos aquisitivos 2022/2023, que será gozada de 15/02/2023 a 16/03/2023.

Art. 3º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria e faça as devidas anotações no assentamento individual do(a) servidor(a).

Art. 4º - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 17 de janeiro de 2023



JOSÉ NETO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Id:12526802CC65695E



PORTARIA Nº 025/2023,
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor público municipal, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a) **VICENCIA MAGALHÃES TAVARES, AUX. SERVIÇOS GERAIS**, 30 dias de férias regulamentares.

Art. 2º - As férias referem-se aos períodos aquisitivos 2022/2023, que será gozada de 15/02/2023 a 16/03/2023.

Art. 3º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria e faça as devidas anotações no assentamento individual do(a) servidor(a).

Art. 4º - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 17 de janeiro de 2023

JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Id:01AB265E69ED6A24



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA-PI
EXTRATO DO CONTRATO

Dispensa n. 010/2023. Contratante: O Município de João Costa - PI. Contratado: A. R. DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA CNPJ: 12.320.270/0001-69. Objeto: LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JOÃO COSTA/PI. Vigência: 09 (nove) meses. Valor: R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais). Assinatura: 16/02/2023.

João Costa (PI), 16 de fevereiro, 2023.

Prefeito Municipal

Id:0B620CA8F8B36963



PORTARIA Nº 026/2023,
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor público municipal, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a) **ELANE RODRIGUES DA COSTA, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE MICRO AREA I**, 15 dias de férias regulamentares.

Art. 2º - As férias referem-se aos períodos aquisitivos 2022/2023, que será gozada de 15/02/2023 a 01/03/2023.

Art. 3º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria e faça as devidas anotações no assentamento individual do(a) servidor(a).

Art. 4º - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 17 de janeiro de 2023

JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Id:0E289799B3C769FB



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2023

A Prefeitura Municipal de João Costa - PI, torna público para os licitantes e interessados a realização da licitação referente ao objeto em epígrafe:

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição parcelada e sob demanda, de Peças e Acessórios para atender a frota de veículos leves e pesados próprios e locados, junto a Prefeitura e Secretarias Municipal do Município de João Costa - PI, de acordo com a quantidade e especificações técnicas constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

Sistema: LicitNet - <<https://www.licitnet.com.br/>>

Data da sessão: 08/03/2023.

Horário: 09:00h

Telefone: (89) 3486-0122

E-mail: licitacoespmj@gmail.com

Obtenção do Edital: No Departamento de licitação da Prefeitura Municipal de João Costa - PI, localizada na Rua José Paulino de Oliveira S/N centro. João COSTA-PI, bem como pela internet, através dos endereços eletrônicos sistemas. tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/ e <https://www.licitnet.com.br>

João Costa-PI, 17 de fevereiro de 2023.

DANIEL JOSÉ SANTANA ARAUJO
Pregoeiro